CONSELHO ESCOLAR DO CEI MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO

CNPJ: 50.440.951/0001-50

ENDEREÇO: RUA I, NÚMERO 1100, RESIDENCIAL II CEP: 61.936-440 MARACANAÚ-CE

E-MAIL: ceipessoa_seduc@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 986848192 PROCESSO N°: 15/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do CEI MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de <u>material de consumo</u>, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de Setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do CEI MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de licitantes inidôneos); e Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú. 14 de Outubro de 2025.



Planilha de Pesquisa de Preços Anexo – a

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUIS	sa №: 15/2025							
2	Conselho: CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO				3	N° DO CNPJ: 50.440.951/0001-50			
4	4 ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE								
5	Maracanaú: 14 / 10 / 2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7	Bens Materiais/Serviços								
	7.1- N°				Unidade	7.4-Quant.	7.5-Preço Unit. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
	01	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA RESISTENTE 50M COM ESGUICHO			IIDADE	01			
7.7-Preço Total: (R\$): Deverão ser atendidas as seguintes condições: a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: c) prazo de entrega/execução de 8 07 Dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar									
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.									
9	9 Nome do Proponente:								
10	Endereço:								
11	CPF ou CGC:			12	12 RG:				
13	Assina	Assinatura do Proponente:							